

**PORTARIA/GP/PMLC/ nº 326 DE 06 DE MAIO DE 2026.**

*“Dispõe sobre nomeação de Membros para responder pela Jari - Junta Administrativa de Recursos e Infrações e outras providências”.*

**Itamar Bilibio** Prefeito Municipal de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere as disposições previstas na Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conforme Lei Municipal nº 214/2003 de 12 de junho de 2003, nomear membros para responder pela JARI - Junta Administrativa de Recursos e Infrações:

Presidente: Samir Alves dos Santos Júnior

Suplente: Alisie Pockel Marques

I - Representante do órgão que impor a penalidade:

Titular: Adriano Romeiro de Souza Suplente: Eder Arteman Espindola

II - Representante da Sociedade ligada ao trânsito:

Titular: Valdemar José dos Santos

Suplente: João Pedro de Carvalho Prado Oliveira

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Laguna Carapã, 06 de maio de 2026.

---

**Itamar Bilibio**

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Carol Mattoso da Silva